

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

MAPA DE RISCOS

ANEXO II

(Conforme Anexo IV da Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

	RISCO 1		
Ausência de recursos orçamentários			
Prob			
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta			
ld	Dano		
1.	Inviabilidade de se realizar a contratação		
ld	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Por se tratar de serviço de ampliação das instalações físicas do TRE/SE, essenciais ao desenvolvimento de infra-estrutura para as áreas de gestão documental, à promoção do desenvolvimento e do uso de técnicas de gestão da informação e de pesquisa na área arquivística no âmbito da Justiça Eleitoral, a dotação está contemplada para o presente exercício.	SAO/COFIC/SEPOR	
ld.	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Risco identificado e tratado	SAO/COFIC/SEPOR	

RISCO 2			
Licitação deserta ou fracassada			
Probabilidade: (X)Baixa ()Média ()Alta			
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta			
Dano			
Caso não seja construído o Arquivo Central, a área de gestão documental e arquivística do TRE/SE continuará sendo realizada de forma deficitária.			
Ação Preventiva	Responsável		
Definição clara do objeto da contratação.	COSER/SEENG		
Elaboração do valor de referência de acordo com o mercado (ORSE).	SEENG		
Evitar exigências que restrinjam a competitividade do certame.	COSER/SEENG, COMAC/SELIC		
Ação de Contingência	Responsável		
Realizar novo procedimento licitatório	COSER/SEENG, COMAC/SELIC		
	ação deserta ou fracassada pabilidade: (X) Baixa () Média () Alta pacto: () Baixa () Média (X) Alta Dano Caso não seja construído o Arquivo Central, a área de gestão documental e arquivística o sendo realizada de forma deficitária. Ação Preventiva Definição clara do objeto da contratação. Elaboração do valor de referência de acordo com o mercado (ORSE). Evitar exigências que restrinjam a competitividade do certame. Ação de Contingência		



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO, Chefe de Seção, em 10/11/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO, Coordenadora/Coordenador, em 10/11/2021, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessora/Assessor de Planejamento e Gestão, em 10/11/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1077331 e o código CRC 6837355D.

0015439-73.2021.6.25.8000

1077331v8